



Nº 0625849-14.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral - Embargante: Francisca Luena Cavalcante Brito - Embargado: Município de Sobral - Por todo o exposto, conhece-se dos embargos de declaração para dar-lhes provimento, atribuindo-lhes efeito infringente, no sentido de indeferir o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso de apelação. Expedientes necessários. Fortaleza, 18 de julho de 2022 RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator(a) - Advs: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE) - Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE) - Procuradoria Geral do Município de Sobral

Nº 0626820-96.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Isabella Cristina Simas de Aguiar - Agravado: Estado do Ceará - Agravado: Fundação Getúlio Vargas – FGV - Ex positis, nos termos do art. 932, III, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO do presente recurso, declarando PREJUDICADO o Agravo de Instrumento. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de julho de 2022. DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Mary Ellen Oliveti Aguiar (OAB: 2387/TO) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0631482-06.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Barbalha - Agravante: Maria Aline Pereira da Silva Luna - Agravado: Município de Barbalha - Do exposto, com supedâneo no art. 932, inciso IV, alínea 'b', do Código de Processo Civil de 2015, nego provimento ao presente agravo de instrumento. Comunique-se ao Juízo de primeiro grau, remetendo-lhe cópia integral da presente decisão. Intimem-se as partes. Expedientes atinentes. Decorridos os prazos para eventuais recursos, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos, com baixa no sistema respectivo. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: José Humberto de Alencar Filho (OAB: 45529/CE) - Celyane Maria Cruz Macedo (OAB: 37857/CE) - Procuradoria Geral do Município de Barbalha

Nº 0791281-54.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Estado do Ceará - Apelado: Ailson Gurgel Fernandes - Diante do exposto, com fundamento no art. 932, inciso IV, alíneas 'a' e b, do Código de Processo Civil de 2015 e em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, conheço da remessa obrigatória e do recurso de apelação, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos. Majoro os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 85, § 11, do Código de Processo Civil de 2015. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos ao juízo de origem. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Maria Stella Monteiro Montenegro (OAB: 6501/CE) - Marcia Duque de Oliveira (OAB: 9955/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0005049-70.2017.8.06.0135 - Apelação Cível - Orós - Apelante: Município de Orós - Apelada: Maria Girlene Alves Guimaraes Rodrigues - Diante do exposto, considerando que a matéria tratada encontra-se assentada em lei especial e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, sob o regime de recurso repetitivo, NÃO CONHEÇO do Recurso de Apelação, nos termos do art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil, por ser inadmissível. Expedientes necessários. Fortaleza, 18 de julho de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Orós

Nº 0007604-95.2018.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte - Apelante: Maria Eugênia Taumaturgo de Sousa - Apelado: Estado do Ceará - Diante do exposto, com esteio nas disposições contidas no art. 932, inciso III, do CPC, NÃO CONHEÇO do recurso interposto, ante sua manifesta intempestividade. Em decorrência do presente resultado, majoro a condenação a título de honorários advocatícios sucumbenciais para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em conformidade com o § 11 do art. 85 do CPC, observadas as ressalvas previstas no art. 98, § 3º, do CPC, haja vista ser a autora beneficiária da Justiça gratuita. Expediente necessário. Fortaleza, 19 de julho de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Emanuelle de Castro Moreira (OAB: 32297/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0219576-81.2022.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível - Fortaleza - Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Impetrante: Antônia Matias Paz Siqueira - Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Diante do exposto, com fundamento na jurisprudência consolidada nesta Corte de Justiça, assim como no STF, nos termos dos artigos 926 e 932 do CPC, conheço da remessa necessária e mantenho inalterada a sentença vergastada. Expediente necessário. Fortaleza, 18 de julho de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Cláudio Ramalho Galdino (OAB: 30802/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0632046-82.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Jardim - Agravante: Aristides Napoleão Sampaio Neves Aires - Agravado: Presidente da Câmara Municipal de Jardim - Dispositivo. Isto posto, nos termos do art. 932, III, do Código de Processo Civil e do art. 76, XIV, do Regimento Interno desta Corte, não conheço deste recurso em função da ausência superveniente de interesse recursal. Expedientes necessários. Fortaleza, Ceará, . DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Davi Deziderio Nogueira Torquato (OAB: 46100/CE) - João Claudino de Lima Júnior (OAB: 25357/CE) - Gilbene Calixto Pereira Claudino (OAB: 34688A/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 287

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:



20 - **0628269-02.2016.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a. Agravante: Lojas Americanas S/A. Advogada: Fernanda Cabral de Almeida Gonçalves (OAB: 15542/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

21 - **0201287-18.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Fátima Maria Felix. Advogada: Iara Moreira Osterno (OAB: 13742/CE). Advogado: Jorge Martins de Lima (OAB: 15407/CE). Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Proc. Jurídico: Felipe Meton Holanda Cavalcanti de Albuquerque (OAB: 25515/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

22 - **0012525-96.2005.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: Eliete Leite Alves Vidal. Advogado: Henrique Davi de Lima Neto (OAB: 7447/CE). Advogado: Luiz Crescêncio Pereira Júnior (OAB: 5023/CE). Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procuradora Fe: Lana Mara Pessoa de Moura (OAB: 14245/CE). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

23 - **0196187-72.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Solução Serviços Comércio e Construção Ltda. Advogada: Ana Valéria do Nascimento Nobre (OAB: 20983/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

24 - **0138327-55.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria do Socorro Silva de Carvalho. Apelante: Francisca Vanusa Barroso Costa. Apelante: Giovany Cunha Siqueira. Apelante: José Cláudio Linhares de Sousa. Advogado: Francisco de Assis Gomes Martins (OAB: 8415/CE). Advogada: Cláudia Helena Barros Martins Teixeira de Alcântara (OAB: 18206/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

25 - **0603948-55.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Mercantil São José S/A Comércio e Indústria. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

26 - **0011492-86.2020.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Agravante: Município de Pacatuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacatuba. Agravada: Rochele Lobo Ferreira. Advogado: Francisco Jackson Alves Lima (OAB: 11212/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

27 - **0258805-82.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Francisco José Barbosa. Advogado: José Erasmo Ramos Soares (OAB: 38147/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

28 - **0000813-81.2006.8.06.0096 (813-81.2006.8.06.0096/1) - Apelação Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú. Apelante: Universidade Vale do Acaraú - UVA. Advogado: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (OAB: 4040/CE). Advogada: Rebecca Ayres de Moura Chaves de Albuquerque (OAB: 10500/CE). Advogado: Paulo de Tarso Vieira Ramos (OAB: 12897/CE). Estagiário: Cynthia Andrade (OAB: 90000/CE). Advogada: Gabriela Garcia Fontenelle (OAB: 14651/CE). Advogado: Diogo Rodrigues de Carvalho Musy (OAB: 15097/CE). Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB: 16077/CE). Advogado: Sérgio Bruno Araújo Rebouças (OAB: 18383/CE). Apelado: Ministério Público. Procurador: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 28

Fortaleza, 19 de julho de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24/2022 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 24ª Reunião Ordinária de 2022, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 23/2022 da 2ª Câmara de Direito Público, de 29.06.2022. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS E TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. Darlyanne Portela Landim, Defensora Pública, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT – Coordenadora -